

**RESUMO DO CONVÊNIO**

Partes: UEFS e o MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. Objeto: Estabelecimento de Cooperação visando o estágio de alunos da UEFS, no curso Preparatório para ingresso no Ensino Superior na Secretaria de Desenvolvimento Social do Município. Vigência: Vigorará até o dia 31 de dezembro de 2017, a partir da data de assinatura. Data de Assinatura: 02/01/2017.

**Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC****RESUMO DE REPUBLICAÇÃO DE PORTARIAS - UESC**

REPUBLICAÇÃO DA PORTARIA REITORIA UESC Nº 1512 - Data: 21/12/2016. O Reitor em exercício da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 29 - Inciso III da Lei nº 8.352/2002, regulamentado pela Resolução CONSU nº 06/2006, RESOLVE Art. 1º - Conceder Incentivo Funcional de 60% (sessenta por cento), calculado sobre o vencimento base, ao Professor Assistente CRISTIANO DE SANTANNA BAHIA, matrícula nº 73.439375-9, lotado no Departamento de Ciências da Saúde, pela conclusão do Curso de Pós-Graduação em Educação Física, Doutorado, na Universidade Federal de Santa Catarina. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser observado o prazo estipulado no parágrafo 1º do art. 29 da supramencionada Lei. Republicada por ter sido com incorreção.

**SECRETARIA DA FAZENDA**

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
09.22.38

Data: 02/01/2017

SECRETARIA DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - SAT

**EDITAL DE CANCELAMENTO DE AIDF Nº 001/2017**

O(s) Inspetor(es) Fazendário(s), no uso de suas atribuições e tendo em vista a ocorrência de irregularidade no(s) processo(s) de Autorização para Impressão de Documentos Fiscais (AIDF) bem como atender requerimento de desistência para impressão dos documentos fiscais ou formulários solicitados por parte do estabelecimento usuário resolve

(m) cancelar a(s) autorização(ões) abaixo relacionada(s):

Inscrição Nº da AIDF	Razão Social	INFAZ
049.006.128 ME VAR-INFIS AREJ	ALEXANDRE LOBO PINTO ME 17623172762016	INSP. FISC. MED. PQ. EMP.- COM.
137.040.807 ME 99230349992016	MERCIA CARLA FREIRE SILVA - ME	JEQUIE
066.443.902 ME ANTONIO DE JESUS	LUCAS LEAL SANTOS - ME 18050447322016	S A N T O
082.654.276 NO 99130207292016	FELITO OLINO DE OLIVEIRA	SEABRA
127.310.105 ME 99130206742016	EUNICE DA SILVA BARBOSA DE IBICOARA - ME	SEABRA

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA REGIÃO NORTE  
INSPECTORIA FAZENDÁRIA DE FEIRA DE SANTANA  
EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO N.º 18/2016

O Inspetor Fazendário da INFAZ- FEIRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições, na forma do art. 108, III do Regulamento do Processo Administrativo Fiscal aprovado pelo Decreto 7.629/99, identifica o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) da lavratura do auto de infração abaixo-indicado para efetuarem o pagamento do DÉBITO APURADO ou apresentar Defesa do mesmo nos termos do Art. 51, inciso IV do Regulamento do Processo Administrativo Fiscal.

Número do Processo	CPF / I.E	Nome / Razão Social	Finalidade
279733300816-0	77.724.971	PROGRESSO LOGÍSTICA E DISTRIBUIDORA S A	CIENTIFICAÇÃO DE LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO

INFAZ FEIRA DE SANTANA, 30/12/2016  
JOELSON OLIVEIRA SANTANA  
AUD. FISCAL CAD. 13023644-8  
SUPERVISOR ESTABELECIMENTOS  
INSPECTOR EM EXERCÍCIO

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

PORTARIA Nº 001 DE 02 DE JANEIRO DE 2017.  
O SECRETARIO DE INFRAESTRUTURA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições

legais e com fundamento no art. 72, § 2º da Lei Estadual nº 9.433/05, resolve designar, para a Comissão Permanente de Licitação, os servidores: Alexinaldo Negreiros da Silva, matrícula nº 65.001.105-7, Ana Luisa de Campos Fontes, matrícula nº 24.585.318-1, Ana Paula Leite Lopes, matrícula nº 24.594.210-0, Kécia de Carvalho Henriques Passos, matrícula nº 24.580.749-9, Luz Souza do Couto, matrícula nº 24.600.956-5, como membros Titulares; Alberto Alexandre Argolo Vigas, matrícula nº 09.380.113-6 e Hemyson Amaral Castro, matrícula nº 24.589.252-5, como membros Suplentes, para, sob a presidência do primeiro, e, nos seus impedimentos eventuais, substituído pelo segundo, compor a mencionada Comissão destinada a processar e julgar os procedimentos licitatórios, ficando revogada a Portaria nº 038 de 04.03.2016, publicada no D.O.E. de 05.03.2016.

Gabinete do Secretário, 02 de janeiro de 2017

MARCUS CAVALCANTI

Secretário

**Companhia de Gás da Bahia – BAHIAGÁS**

COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIAGÁS

CONCURSO PÚBLICO  
EDITAL DE CONVOCACÃO Nº 10  
APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

A Companhia de Gás da Bahia - BAHIAGÁS no uso de suas atribuições e tendo em vista o Edital nº 001/2015, que instituiu o Concurso Público para preenchimento de vagas do seu quadro de pessoal, RESOLVE:

Convocar o candidato abaixo relacionado, habilitado no referido concurso, a comparecer à sede da Bahiagás, situada na Av. Professor Magalhães Neto, nº 1838, Ed. Civil Business, 9º andar, Pituba, CEP: 41.810-012, Salvador-BA, nos dias úteis compreendidos entre 13/01/2017 a 16/01/2017, no horário de 8h às 12h e das 13:00 às 17:00, sob as penas previstas no referido edital, para apresentarem os originais e cópias dos documentos abaixo:

- Comprovação dos pré-requisitos/escolaridade constantes do Anexo II do Edital 001/2015;
- Certidão de nascimento ou casamento (conforme o respectivo estado civil);
- Certidão de nascimento dos filhos menores que 24 anos (para maiores de 21 anos apresentar também atestado escolar);
- Comprovante de residência com bairro e CEP;
- Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição;
- Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;
- Cédula de identidade;
- Carteira de trabalho - cópia da página da foto e verso;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Documento de inscrição no PIS ou PASEP, se houver;
- Cartão do SUS, extensivo aos dependentes;
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Tipo B, para os cargos em que houver o respectivo requisito, conforme anexo do Edital 001/2015;
- Declaração de que não exerce cargo ou função pública não-acumulável na administração pública federal, estadual ou municipal, conforme vedação constante das normas do parágrafo 10, Art. 37, da Constituição Federal;
- Folha de antecedente da Polícia Federal, expedida, no máximo, há seis meses;
- Folhas de antecedentes da Polícia dos Estados onde tenha residido nos últimos cinco anos, expedidas, no máximo, há seis meses;
- Certidão de distribuição emitida pela Justiça Estadual, expedida, no máximo, há seis meses;
- Declaração de disponibilidade de horário de acordo com as necessidades do serviço;

Identidade	Nome	Opção	Classificação	Local de trabalho
1321519443	VINÍCIUS DA PAIXÃO LIMA (*)	2049 - Técnico de Processos Tecnológicos - Operação, Projetos, Obras, Comercial	2º	ITABUNA

(\*) Candidato classificado em lista de vagas reservadas a pessoas negras, em atendimento ao item 7.13.1 do Edital nº 001/2015.

Salvador-BA, 03 de janeiro de 2017.

Luz Raimundo Barreiros Gavazza  
Diretor Presidente



Acesse nosso site:  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

egba  
EMPRESA PÚBLICA